


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.” 19^º R 6

REQUERIMENTO Nº 57/2024

APROVADO	
Sala das Sessões	
Em	17 / 06 / 2024
	
PRESIDENTE	

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **requero** à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre o cronograma e possibilidade de instalação do Olho Vivo dentro do bairro Novo Campinho, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento amparado pelo art. 60, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal que autoriza à Câmara, por decisão de seu plenário ou de qualquer de suas comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

O requerimento tem como objetivo acompanhar e fiscalizar o direcionamento dos recursos públicos.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024.


Matheus Utsch de Oliveira

Vereador